



Processo nº: 10283.722804/2019-14

Termo de Apostilamento ao Contrato DRF/MNS N.º 01/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 03/2022

REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO

Por este Termo, e com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 – Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, e § 4º do artigo 57 da IN SG/MPOG nº 5/2017, a Chefe do Serviço de Programação e Logística, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284 de 27/07/2020, publicada no Diário Oficial da União, **determina**, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Sexta do Contrato DRF/MNS nº 01/2020, celebrado com a empresa ITACOL COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 01.426.994/0001-75, a que se proceda à **repactuação do preço mensal do contrato do subitem 1.1**, de R\$ 4.727,54, para **R\$ 5.137,25**, a partir de 01 de janeiro 2022, data da ocorrência do fato gerador da repactuação, valor este apurado em conformidade com o a **Convenção Coletiva de Trabalho 2022 registrado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o número AM000546/2021**, que entre outras medidas, elevou o piso salarial de mecânico de refrigeração para **1.508,15**. Adicionalmente, **o valor semestral do item 1.3** passará de R\$ 17.564,36 para **R\$ 19.331,33** e **o mensal do item 2**, por sua vez, passará de R\$ 7.577,70 para **R\$ 8.318,00**, tendo em atenção o índice anual IPCA/IBGE.

Essa repactuação é concedida a partir de 01 de janeiro de 2022.

Manaus, 11 de novembro de 2022

JURCLEIDE ELAINE ALONSO DA SILVA ALMEIDA

Chefe SEPOL/DRF/MNS

Portaria DRF/MNS nº 62/2008

FELICIANO FILHO
MALVEIRA
REIS:00991689283

Assinado de forma digital por FELICIANO FILHO
MALVEIRA REIS:00991689283
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC ONLINE RFB v5,
ou=AR ASCON, ou=Videoconferencia,
ou=10470704000181, cn=FELICIANO FILHO MALVEIRA
REIS:00991689283